

**LEI MUNICIPAL Nº 3.930 DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

*“Dá denominação a Avenida 01 do bairro Jardim Zuleika – Distrito do Jardim Ingá, neste município e dá outras providência, em Luziânia-GO”.*

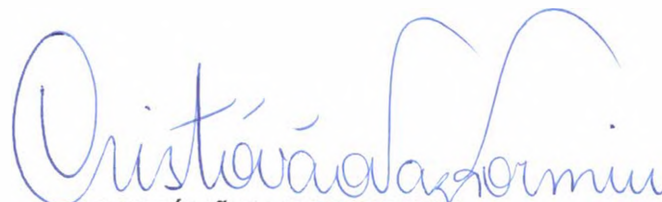
O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **Cleber Michaelsem Maragon** a Avenida 01 do bairro Jardim Zuleika, no Município de Luziânia-GO.

**Art. 2º.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade a presente Lei, confeccionando e afixando placas com a denominação proposta pela presente Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2017.

  
CRISTÓVÃO VAZ TORMIN

**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**